



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de novembro de 2018 - Nº 5709

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 23 de novembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Reginaldo Alex Calçavara	Gerente de Planejamento Urbano	C 2	SEMDURB

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 26 de novembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Josmar Luiz de Sant'Anna Junior	Subsecretário de Projetos e Fiscalização	CE 3	SEMO
Eliana do Espírito Santo Martins	Coordenador de Modernização da Frota	C 4	SEMTRA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 26 de novembro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Henrique Marin Marinato	Gerente de Planejamento Urbano	C 2	SEMDURB
William Herkenhoff Lima	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Josmar Luiz de Sant'Anna Junior	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC
Kleber Vieira Martins	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAC
Elias Carneiro Sartori	Subsecretário de Projetos e Fiscalização	CE 3	SEMO
Thiago Rainho Fontoura	Coordenador de Modernização da Frota	C 4	SEMTRA
Felype Franzone Brum Nascimento	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Carlos Alberto Pereira de Oliveira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Lilian de Oliveira Antonio Lopes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Marluci Olga Zanotti Farina	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEM CULT
Maralean da Silva Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.124

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)
(...)”

Representantes da Sociedade Civil:

I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes

Suplente: Alan Fardin Simonato

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim de 23 de novembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 1.106/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – **31.667/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão **licença com ônus** à servidora municipal **ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor PEB A V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, Assunção – República do Paraguai, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 19 de novembro de 2018*, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.117/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente à servidora municipal abaixo mencionada, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA	SEMAD	2008/2018	16/11/2018	39.989/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.118/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 20.191/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de novembro de 2018, a Portaria nº 1.070/2018, que trata da *transferência de lotação* da servidora municipal **HELENA MARIA PEREIRA MARTINS**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 317/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “LUIZ SEMPRINI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 103.045,27 (cento e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.361.1736.1.053
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.365.1736.1.056
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 318/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PEDRO ESTELITA HERKENHOFF”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 89.045,83 (oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.361.1736.1.053
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.365.1736.1.056
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 319/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 138.685,81 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.361.1736.1.053
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.365.1736.1.056
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 320/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PADRE GINO ZARELLI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 140.015,89 (cento e quarenta mil, quinze reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.361.1736.1.053
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 12.365.1736.1.056
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02
 Fonte de Recursos: 11071101
 Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 321/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “LUIZ MARQUES PINTO”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 223.863,32 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.1736.1.053

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recursos: 11071101

Ficha:03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.1736.1.056

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recursos: 11071101

Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 322/2018.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “TEREZA DE AVELAR PICOLI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

VALOR: R\$ 113.858,53 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.1736.1.053

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recursos: 11071101

Ficha:03506

Órgão: SEME – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 17.03 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.1736.1.056

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recursos: 11071101

Ficha: 03192

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.739/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO NORMATIVA

REFERENTE AO EDITAL 019/2018

LEI RUBEM BRAGA

(DECRETO N.º 27.806 DE 12 DE JULHO DE 2018)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2018, às quatorze horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, Rua 25 de Março, nº 28/38 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29300100, a primeira Reunião Ordinária da Comissão Normativa do Projeto Cultural Rubem Braga, com a presença dos membros: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Rogelio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Fazenda, Rosiane Inês Sieiro – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim. E os convidados: Valquiria Rigon Volpato e Sarah Dalvi de Souza. Iniciada a reunião, o Secretário de Fazenda, Rogélio, solicitou informações sobre os recursos recebidos pela SEMCULT referentes ao resultado de projetos culturais contemplados pela Lei “Rubem Braga” com base no Edital 019/2018, questionando a tempestividade dos mesmos. Oportunamente, Fernanda menciona que no Edital não há previsão de recurso para projetos desclassificados, apenas trata questões que versem sobre impugnação, as quais, deveria o interessado através de petição escrita ou impressa (protocolizada na sede da Secretaria Municipal de Fazenda), suscitar questões normativas controversas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do mesmo em Diário Oficial do Município, pelo qual teria a Comissão Normativa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir decisão quanto à impugnação prevista no Edital. Além disso, ressalta que a previsão de recurso em si, consta no item 10 do certame. No entanto, há de frisar que tal regramento dispõe sobre reanálise do parecer por parte do avaliador, também, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, requerendo à Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que remeta o recurso ao avaliador

específico. Contudo, a Administração, no ato da divulgação da relação de projetos classificados e não classificados, facultou aos proponentes interessados que desejassem requerer informações sobre seus projetos a possibilidade de solicitar esclarecimentos, que deveriam ser feitos através de e-mail (lrb.semcult@gmail.com). Rogelio Pegoretti ressalta que à Comissão Normativa apenas compete o dissolvimento de questões suscitadas através de recursos que versem tão somente sobre o regramento do concurso e a fixação do limite máximo do incentivo a ser concedido por processo. E para tanto, como previsão do Decreto **27.192/2017** o prazo para interposição de recurso, no que verse sobre questões normativas, será de 15 (quinze) dias a partir da data de abertura do edital. Assim, diante das análises e leituras dos recursos protocolizados, nota-se que dois dos três recursos são de uma mesma proponente, Ana Cristina Vieira Guimarães, e as questões suscitadas são referentes à sua desclassificação, já que a mesma protocolizou dois projetos em uma mesma área cultural. Observou-se, ainda, que a proponente almejou a submissão de dois projetos culturais, sendo um (inscrição nº 95) de nome “Cultura Também é Arte” (processo nº 43274/2018) e o outro (inscrição nº 96) de nome “Pintando Crônicas II” (processo nº 43273/2018), na área de artesanato, conforme fichas cadastrais anexas aos recursos. Cabe salientar que a recorrente em suas alegações atenta-se apenas ao item específico “**3 VEDAÇÕES**” e subitens do edital, alegando que em “*nenhum dos projetos apresentados da ora recorrente foi apresentado de forma conjunta a pessoa jurídica nem, tampouco, estes configuram-se idênticos, fato que reitera a impossibilidade de enquadramento à vedação prescrita no subitem 3.2*”, além disso reitera que “*a expressão [mesmo que em áreas culturais diversas] em destaque no texto da normativa retro colacionada, dá ensejo, ou seja, ADMITE que uma mesma proponente inscreva vários projetos numa mesma área cultural, uma vez que impõe como condição apenas o fato de que tais projetos não sejam idênticos*”, não obstante ainda, menciona que “*a desclassificação de ambos os projetos configura afronta não somente ao próprio Edital 019/2018, mas, também, à própria Lei Federal nº 8.666/93*”, solicitando, ao final, o recebimento e provimento do recurso, para declarar classificados os projetos. Findada a análise procedimental, resta evidenciada a recorrente não se atentou às disposições gerais do Edital, que definem: “**1.2 Cada proponente só poderá apresentar um projeto por área de atividade;**”, mesmo que distintos entre si, e não vários projetos como a mesma alegou. Não obstante ainda, o preenchimento correto da ficha cadastral era requisito essencial do Edital, **sob pena de imediata desclassificação**, conforme se verifica no item 4, e 4.1, (a. Desta forma e levando-se em consideração a competência da Comissão Normativa, restaram conhecidos os recursos, mas, negados os provimentos, por inobservância dos requisitos editalícios. Seguiu-se à análise do processo seguinte (processo n.º 43761/2018), interposto por Camilo Nunes Martinusso. A Comissão entendeu que, pelos mesmos motivos acima expostos, não houve atenção aos requisitos editalícios, ressaltando ainda que o próprio recorrente em suas alegações afirmou sua falta de atenção em deixar de salvar no CD a certidão Trabalhista, além do preenchimento de ficha cadastral referente ao edital de seleção de avaliadores e não o de proponentes, documentos esses essenciais. Ainda assim, evidenciou-se que ambos estavam cientes dos motivos de sua desclassificação, tendo em vista a troca de correspondências eletrônicas (e-mail) de esclarecimentos conforme apresentado em reunião. Assim sendo, restou conhecido

o recurso, mas, negado o provimento, por inobservância de item fundamental descrito no edital. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Eu, Valquiria Rigon Volpato, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ROGÉLIO PEGORETTI CEATANO AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

ROSIANE INÊS SIEIRO
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural

VALQUIRIA RIGON VOLPATO
Consultora Interna – SEMCULT

SARAH DALVI DE SOUZA
Agente de Serviços Públicos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2018

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
	EMEB “Mª Stael de Medeiros Teixeira”	06/12/18	7h 15min.

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Novembro/2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 SRP - ID 740652

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-26604/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 40/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote: 12

Valor total homologado: R\$ 76.821,75 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

Valor total homologado: R\$ 84.288,84 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Empresa: OLIVEIRA E GUIMARÃES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.731.564/0001-86

Lote: 7

Valor total homologado: R\$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 031/2018**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de alunos universitários**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 07/12/2018 até as 09:00hs. Data/horário da sessão pública: 07/12/2018 às 10:00hs. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital Retificado à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/11/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **SUSPENSÃO sine die** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018 - SRP – ID 743907**, cujo objeto é a **Aquisição de veículos 1.6 e tipo pickup com cabine dupla, com reserva de cotas para ME/EPP**. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/11/2018

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 016/2018** – Processo nº 30.226/2018. Objeto: **Contratação de empresa para conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - escada 01: ligando as ruas José Antônio Santana X Sargento Valdimir Simões - escada 02: ligando as ruas José Antônio Santana X Edith S. Machado – bairro Zumbi – Cachoeiro de**

Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **13/12/2018 até as 09:30 horas**. Data/horário da sessão pública: **13/12/2018 às 10:00 horas**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 579/2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **rita de CÁSSIA DOS SANTOS CEZÁRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 O, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36863, de 26/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 580/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **HELENA MARIA MARTINS NUNES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 37153, de 28/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 581/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **LUZINETE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.703/2018, de 26/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 582/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ROSIMAR DE PAULA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 37.308, de 01/10/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 583/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ANAMIR DE SOUZA E SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.870/2018, de 26/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 584/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.496, de 25/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 585/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **SOLANGE PINHEIRO TORRES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.383, de 24/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 586/2018

Concede aposentadoria especial para magistério com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **JOZIANE BAYERL DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.307/2018, de 24/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Processo: 46-38.778/2018.

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 002/2018, constatada a regularidade dos

atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº002/2018, que tem por objeto a aquisição de veículo (tipo passeio), autorizando empenho em favor da empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A CNPJ Nº 30.570.022/0001-58	RS 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva Do Ipaci

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: A & M Embalagens LTDA-ME – CNPJ: 05.389.681/0001-45.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a necessidade da DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.137,20 (mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: em 23/11/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-44903/2018.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.